



INTERESSADO: Câmara Municipal de Doutor Severiano

ASSUNTO: Processo de despesa para contratação de empresa para prestação de serviço de restauração de galeria de fotos do Legislativo Municipal.

DISPENSA Nº. 020/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.04.07.0001

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara do Município e, considerando o incomensurável interesse público; considerando, também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico apenso, **HOMOLOGA o ATO DE DISPENSA** para a contratação de empresa para prestação de serviço de restauração de galeria de fotos do Legislativo Municipal, amparado no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações subsequentes, cujo valor contratual global é de R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais). A despesa correrá à conta dos recursos financeiros oriundos de receitas provenientes do Orçamento da Câmara Municipal, exercício 2023, elementos de despesa: 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica.

Nesse sentido, reconheço e autorizo a dispensa de Licitação para prestação de serviço de restauração de galeria de fotos do Legislativo Municipal, conforme acima citado, adjudicando o objeto do presente processo administrativo em favor de **CARLA PATRÍCIA SOUZA LIMA 01784466450**, CNPJ: 40.727.493/0001-80, com valor total de R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais).

Doutor Severiano/RN, 11 de julho de 2023.


Francisco Juraci Leite
Presidente da Câmara